PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo n°: 041/2025
Dispensa n°: 015/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. **Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em cobertura de eventos e ações das Secretarias Municipais de Caroebe-RR, através de filmagens e fotografias com utilização de tecnologias especiais: Drones, mídia digital e outras.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Valor da futura contratação: R$: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

---

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa para a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Caroebe-RR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de registrar, divulgar e promover, de forma eficiente e moderna, as ações, programas e serviços desenvolvidos pelas diversas Secretarias e órgãos vinculados à Administração Municipal, atendendo ao principio da publicidade no art. 5° da Lei 14.133/2021. A ampla divulgação das ações é essencial para garantir a transparência, a visibilidade das políticas públicas e o acesso da população às informações de interesse coletivo, fortalecendo a relação entre o poder público e a sociedade.

O uso de recursos tecnológicos como Drones e Mídia digital contribui para a produção de conteúdos de qualidade, com maior alcance e impacto, potencializando os canais oficiais de comunicação do Município e assegurando uma cobertura mais abrangente dos eventos institucionais.

A contratação de uma empresa especializada em cobertura de eventos e ações por meio de filmagens, fotografias, Drones e mídia digital se faz necessária

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

para atender ao interesse público, promover a transparência e cumprir os objetivos de comunicação do município.

A proposta está em conformidade com a Lei 14.133/2021, respeitando os princípios de legalidade, publicidade, economicidade, eficiência e planejamento, e foi devidamente planejada para garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública municipal tem o dever de comunicar suas ações, serviços e eventos à população, promovendo a transparência e fortalecendo a relação com os cidadãos, conforme o Art. 5 da Lei n. 14.133/2021, que destaca o interesse público e a publicidade como princípios básicos. A cobertura de eventos e ações por meio de filmagens, fotografias, uso de Drones e mídia digital atende a essa necessidade, permitindo a divulgação ampla, acessível e moderna dos diversos eventos e ações institucionais, como solenidades, campanhas educativas, atividades esportivas, festividades turísticas dentre outras realizadas pelas Secretarias municipais.

Segue a descrição do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em cobertura de eventos e ações das Secretarias Municipais de Caroebe-RR, através de filmagens e fotografias com utilização de tecnologias especiais: Drones, mídia digital e outras.	Mês	12

4. DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassar o limite estabelecido para compras de pequeno valor. O valor estimativo da contratação é de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) estando dentro dos parâmetros legais, respeitando os limites de valor (R$ 62.725,59) para outros serviços em 2025, conforme atualização do Decreto 12.343/2024 e os princípios de legalidade, eficiência e transparência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1-Capacidade Técnica:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de cobertura de eventos, com portfólio que demonstra a execução de filmagens, fotografias e produção de mídia digital.

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

- Possuir Drones homologados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com operadores devidamente habilitados.

2-Infraestrutura e Equipamentos:

- Câmeras de alta resolução para fotografias.
- Drones com capacidade de captação de imagens em alta definição e autonomia adequada para eventos de média e longa duração.

3-Requisitos para Marketing Digital e Tecnologias Avançadas:

- Conhecimento em estratégias de marketing digital, incluindo gestão de conteúdos para redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, etc).
- Conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** no tratamento de imagens e informações captadas durante os eventos.

4-Conformidade Legal:

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, com apresentação de certificações negativas.
- Atendimento as normas de segurança do trabalho e ambientais, especialmente no uso de Drones.

5-Flexibilidade e Disponibilidade:

- Capacidade de atender eventos em diferentes horários e locais sede, Distrito de Entre Rios e vicinais no Município de Caroebe-RR, com agilidade na entrega dos materiais produzidos (ex.: vídeos editados em até 24 e/ou 48 horas, quando necessário).

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será baseada em pesquisa de mercado, considerando cotações junto a fornecedores locais e regionais, além da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, conforme IN SEGES/ME n° 65/2021 art. 5° Inciso I e IV.

Para a escolha do fornecedor, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado local, considerando o menor preço aliado à qualidade dos serviços e à capacidade de entrega imediata, de forma a garantir a eficiência e economicidade na contratação.

O valor estimativo da contratação é de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) estando dentro dos parâmetros legais, respeitando os limites de valor (R$ 62.725,59) para outros serviços em 2025, conforme atualização do Decreto 12.343/2024 e os princípios de legalidade, eficiência e transparência.

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

7. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados incluem:

- Não cumprir os prazos, entregar material de baixa qualidade ou não disponibilizar equipamentos adequados.
- A operação de Drones pode infringir normas da ANAX, DECEA ou ANATEL, gerando sanções ao município.
- Divulgação não autorizada de imagens de pessoas ou locais, ferindo a Lei Geral de Proteção dos Dados.
- Perda total ou parcial das imagens/fotos por falhas técnicas ou falta de backup.

Mitigação dos Riscos:

- Prever penalidades contratuais pelo descumprimento de prazos e material de baixa qualidade.
- Exigir que a empresa possua operadores de drone com certificações e registros válidos e solicitar apresentação das licenças e autorizações antes do início das atividades.
- Prever cláusula contratual sobre o sigilo, armazenamento e uso ético das imagens e solicitar apresentação das licenças e autorizações antes do início das atividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marketing e mídia digital está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos Art. 72 e 75 inciso n° II, que permite a contratação direta em situações que envolva valores inferiores estando dentro dos parâmetros legais, respeitando os limites de valor (R$ 62.725,59) para outros serviços em 2025, conforme atualização do **Decreto 12.343/2024** e os princípios de legalidade, eficiência e transparência.

A contratação direta ora proposta observam os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública.